



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 901

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca os classificados abaixo relacionados, para o preenchimento de vaga frente a sua classificação no Concurso Público – Edital 001/2023. Deverá comparecer no dia 16 de Fevereiro de 2024, as 10:00hs, Local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Gerbi / SP.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

MOTORISTA

Nº 04- JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS

Nº 05- CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 14 de Fevereiro de 2024

Daiane Cristina Batista
Agente Administrativo

COMUNICADO

DIPAM – A – Declaração para o Índice de Participação dos Municípios

A DIPAM-A é declaração feita pelo produtor rural, pela qual informa à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação (veja o manual da DIPAM em: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/dipam/Paginas/Downloads.aspx>)

- Para efetivar a DIPAM-A, é necessário que o produtor rural observe os seguintes passos:
- Tenha em mãos os Talões de Notas Fiscais do ano respectivo;
- Acessar o site no endereço: <https://www4.fazenda.sp.gov.br/DIPAM-A/Login/Index>
- Realize seu Login no site, informando as credenciais de Certificado Digital, Nota Fiscal Paulista ou Posto Fiscal Eletrônico
- Preencher corretamente os campos específico, de acordo com manual disponível em: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/dipam/Paginas/Downloads.aspx>
- Imprimir o Protocolo e o Relatório;

O prazo para entrega é **até 31 de março do ano seguinte ao das operações**, exceto em caso de encerramento de atividades.

A DIPAM-A deve ser entregue pelo produtor rural (pessoa física) quando tenha realizado, no ano anterior, pelo menos uma das saídas de mercadorias descritas abaixo:

- Saída de mercadoria para outros estabelecimentos de produtores situados neste Estado, não equiparados a comerciantes ou a industriais, ainda que pertencentes ao próprio declarante;
- Saída de mercadoria para não contribuintes do ICMS deste Estado, como particulares, prefeituras, autarquias, hospitais, escolas etc.;
- Saída de mercadoria para quaisquer destinatários situados em outras Unidades Federativas (Estados);
- Saída de mercadoria para quaisquer destinatários situados no exterior (outro País) .

Não devem ser incluídos nas saídas:

- O valor de mercadorias que devam retornar, ainda que simbolicamente, ao estabelecimento de origem, em razão de remessa
- Para beneficiamento, exposição, feira, demonstração, armazenamento, empréstimo, simples transferência de pasto, etc.;
- Operações com ativo imobilizado ou com material de uso e consumo;
- Saídas de mercadorias com destino a contribuintes do Estado de São Paulo.

As saídas de mercadorias com destino a contribuintes do Estado de São Paulo serão lançadas pelos destinatários na ficha “Informações para a DIPAM-B” da GIA, ou na DEFIS; portanto, não devem ser incluídas na DIPAM-A.



DIPAM 2024

**ATENÇÃO PRODUTOR RURAL
FIQUE ATENTO AO PRAZO
DE ENTREGA DA DIPAM-A
É ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESTIVA GERBI**



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 901

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1131/A DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO HOMOLOGADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, DO EDITAL 01/2021, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, das considerações abaixo:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar da data da homologação, o prazo de validade do Concurso Público Edital PMEG – 01/2021, homologado em 14 de fevereiro de 2022, com as seguintes especificações:

Concurso Público:

- AGENTE CONTROLE DE VETORES
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR DE SAÚDE
- COLETOR DE LIXO
- COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VETORES
- ENGENHEIRO CIVIL
- FISIOTERAPEUTA
- NUTRICIONISTA
- ODONTOLOGO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 901

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)